

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Com fundamento no que dispõe o art. 151, § 1º, c/c art. 152 e § 2º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeremos à Excelentíssima Senhora Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, a **concessão de Regime de Urgência Especial para inclusão na Ordem do Dia da Sessão do dia 14 de março de 2026**, dos seguintes Projetos de Decreto Legislativo, todos de **autoria do Vereador Paula Calil**:

- Processo nº 16341/2026
- Processo nº 13965/2026
- Processo nº 13705/2026
- Processo nº 17691/2026
- Processo nº 17692/2026

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Sessão Solene para entrega das honrarias ocorrerá no dia 16 de abril, e que os Projetos de Decreto Legislativo acima relacionados tratam da concessão de títulos honoríficos a serem outorgados nesta ocasião, é necessária a tramitação célere das proposições, a fim de possibilitar sua apreciação e aprovação em tempo hábil.

Tendo em vista que resta apenas esta Sessão Ordinária até a referida Sessão Solene, não haveria tempo hábil para tramitação regular, razão pela qual se faz imprescindível o processamento em Regime de Urgência Especial.

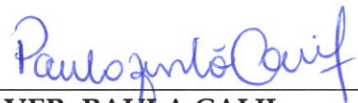
Cumprе destacar que, nos termos do § 1º do art. 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, a tramitação em urgência especial é cabível quando a proposição, por seus objetivos, exigir pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, hipótese que se aplica ao presente caso, uma vez que o atraso na apreciação inviabilizaria a entrega das honrarias na data previamente agendada.

Dessa forma, a aprovação do presente requerimento visa assegurar que todas as proposições sejam devidamente apreciadas e aprovadas antes da Sessão Solene, garantindo o regular andamento do processo legislativo e a devida homenagem aos cidadãos reconhecidos por esta Casa de Leis.

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2026.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380036003500340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.


VER. PAULA CALIL

VER. ILDE TAQUES


VER. ALEX RODRIGUES


VER. BAIXINHA GIRALDELLI

VER. CEZINHA NASCIMENTO

VER. CHICO 2000

VER. MAYSIA LEÃO

VER. DEMIÉSON NOGUEIRA


VER. DÍDIMO VOVO

VER. DILEMÁRIO ALENCAR

VER. DRA. MARA

VER. EDUARDO MAGALHÃES

VER. ADEVAIRCABRAL

VER. JEFERSON SIQUEIRA

VER. KASSIO COELHO

VER. KATIUSCIA MANTELI

VER. MARCREAN SANTOS

VER. MARCOS BRITO JR

VER. MARIA AVALONE

VER. PROFESSOR MÁRIO
NADAF

VER. DANIEL MONTEIRO

VER. MICHELLY ALENCAR

VER. RANALLI

VER. SAMANTHA IRIS

VER. SARGENTO JOELSON

VER. T. CORONEL DIAS

